



LEI Nº1570/2021

Solonópole, 19 de AGOSTO de 2021.

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado através de fixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) o presente documento contendo 05 folhas, em 19 de Agosto de 2021, conforme determinado na Lei Municipal nº 554/99 de 16 de Outubro de 1999. O referido é verdade dou fé.

Solonópole - CE 19 de Agosto de 2021

Vauola
Servidor Público Municipal
Matrícula: 3326772

“Denomina Francisco Elivano Pinheiro a rua que inicia na rua do Comercio e termina na Passagem do Riacho do sangue, no Distrito de Assunção, neste Município, na forma que indica.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber a que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado a Rua de: Francisco Elivano Pinheiro a rua que inicia na rua do Comercio e termina na Passagem do Riacho do sangue, no Distrito de Assunção, neste Município, na forma que indica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as Disposições em Contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 19 de Agosto de 2021.

ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ
ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
RECEBIDO EM 19 19 2021
Márcio José Mireles
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1026/21